



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.12.11.1.**

Às **09h:00m. (horário local)** do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (**18/12/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0203002/2018**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos seguintes servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio) com competência para processar licitação na modalidade Pregão Presencial, onde, compareceram na presente sessão pública os seguintes licitantes: O SENHOR ANTONIO OLIVEIRA FILHO, RG: 2001029099918 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA D.S ANDRADE ME, CNPJ: 10.780.363/0001-40; O SENHOR SIRLEY DA SILVA SOUSA, RG: 97002179299 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, CNPJ: 25.251.229/0001-20; O SENHOR JOSE AILTON SOARES DA SILVA, RG: 95029094972 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA JOSE IRESVAN ARAUJO ME, CNPJ: 02.860.611/0001-35; O SENHOR MARCOS PAULO FELISMINO SOUSA, RG: 20081075116 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA EUSEBIO FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 01.331.360/0001-39; O SENHOR DIOGO PEREIRA DA SILVA, RG: 503663050 SSP/SP, D.S. PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 14.791.216/0001-27; O SENHOR JOÃO SALES ALEXANDRE, RG: 135689287 SSP CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA J.S. ALEXANDRE JUNIOR ME, CNPJ: 16.905.536/0001-96; O SENHOR GILNEID CICERO DOS SANTOS, RG: 30769714 SSP/SP, REPRESENTANTE DA EMPRESA F. PEREIRA SANTOS ME, CNPJ: 22.494.055/0001-38; O SENHOR JOSENILTO MORAIS DA SILVA, RG: 2000034024027 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 12.385.868/0001-36; O SENHOR TIAGO CARDENO DE LIMA, RG: 2002029119569 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 28.702.916/0001-02; O SENHOR DIEGO VIEIRA HOLANDA, RG: 2003097044372 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA D. VIEIRA HOLANDA ME, CNPJ: 13.708.220/0001-16; O SENHOR FABIANO ALVES DE LIMA, RG: 20073612345 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA F G BATISTA, CNPJ: 22.503.885/0001-84, para participar da continuação da licitação acima numerada, que teve inicio no dia 14 de dezembro de 2018 e por causa de uma queda de energia na Prefeitura Municipal do Crato, não pode acontecer que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido na convocação, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira anunciou o resultado do credenciamento entregue na sessão publica do dia 14 de dezembro de 2018. Onde obteve o seguinte resultado: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** PRIMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME; F.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



PEREIRA SANTOS ME; ANTONIO NEY PALACIO DE MELO ME; EUSEBIO FERREIRA DA SILVA ME, CREDENCIADA SOMENTE PARA OS LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, POIS DESCUMPRIU O SUBITEM 2.8 DO EDITAL; JOSE HELMER BELEM GOMES ME; MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME, CREDENCIADA SOMENTE PARA OS LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, POIS DESCUMPRIU O SUBITEM 2.8 DO EDITAL; WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAÚJO; D.S. ANDRADE ME; JM DONNA DE FREITAS ARAUJO ME; D.S. PEREIRA DA SILVA ME; JOSE IRESVAN ARAUJO ME; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME. **EMPRESAS DESCREDENCIADAS:** NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRAS "B" E "G" E CONFORME SUBITEM 2.4 DO EDITAL ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; MIKAEL FERREIRA FELIX ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "D", "G", 2.2.3 E AINDA APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDA EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; E. BERNARDO DE SOUZA ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "B" E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS, 2.2.1 LETRAS "C", "G" E AINDA APRESENTOU AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; SAULLO BEZERRA FERRER ME, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "D", "G", 4.3, AINDA APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "D", "G", APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; YBP COMERCIO LTDA ME, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "E", "F", "G", FICANCO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "D", "G", 2.2.3 E COMO TODAS AS DECLARAÇÕES ESTÃO ASSINADA PELO SENHOR DOUGLAS ROSSANO VIEIRA GOMES, CUJA PROCURAÇÃO NÃO CONDIZ COM O SOLICITADO PARA O CERTAME, TODAS AS DECLARAÇÕES FICA INVALIDAS, FICANDO A EMPRESA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR DO CERTAME.; F G BATISTA, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "B", "D", "G", APRESENTOU DECLARAÇÕES EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; WILSON DE SOUZA SÁ, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRA "G" E 2.8 DO EDITAL, SUA PROPOSTA SÓ TERÁ VALIDADE PARA OS LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO; FRANCISCO CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1, 2.2.1 LETRAS "B", "D", "E", "F", "G" DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; D VIEIRA HOLANDA ME, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "B", "D", "G" E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; JC DE BRITO PINHEIRO JUNIOR ME, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "B", "D", "E", "F", "G", FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; VALE VERDE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, APRESENTOU SEU



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1, 2.2.1 LETRAS "D", "G" E 2.8 DO EDITAL SUA PROPOSTA SÓ TERÁ VALIDADE PARA OS LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO; R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "B" E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; J.S. ALEXANDRE JUNIOR ME, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "B" E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **lista de presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para abertura dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as **"Propostas de Preços"** das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preço das empresas proponentes, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio pelos representantes legais. Por um equívoco FORAM ABERTO AS PROPOSTAS das empresas Nordeste distribuidora comercio ltda epp, R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME E J.S. ALEXANDRE JUNIOR ME, e de imediato foram lacradas todas, pois as mesmas estão impossibilitada de participar do certame. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME, PARA OS LOTES I E VII GRUPO I E II; J M DONA DE FREITAS ARAUJO ME; JOSE HELMER BELEM GOMES ME, PARA OS LOTES I, VI GRUPO I E II E VII GRUPO I E II; MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME, SOMENTE PARA OS LOTES VI GRUPO II E VII GRUPO II, AMBOS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, POIS DESCUMPRIU O SUBITEM 2.8 DO EDITAL; WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO ME, PARA OS LOTES I E VII GRUPO I E II. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** EUSEBIO FERREIRA DA SILVA, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.9 DO EDITAL; VERDE VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.9 DO EDITAL; WILTON DE SOUSA SÁ ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.10, 5.2.11 E 15.9 DO EDITAL; JOSE IRESVAN ARAÚJO ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.6 DO EDITAL; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA PARA O LOTE III GRUPO I E II EM DESACORDO COM OS SUBITEM 5.2.6 DO EDITAL; PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6, 5.2.10 E 5.2.11 DO EDITAL; F. PEREIRA DOS SANTOS ME, APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE II (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP, ENTRETANTO POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 2.8 DO EDITAL A EMPRESA SÓ PODERIA PARTICIPAR DOS LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO; ANTONIO NEY PALACIO DE MELO ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.11 DO EDITAL; JOSE HELMER BELEM GOMES APRESENTOU SUA PROPOSTA PARA O LOTE III GRUPO I E II EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.6 DO EDITAL; WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO ME, APRESENTOU SUA PROPOSTA PARA O LOTE III GRUPO I EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.6 DO EDITAL. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta e lances verbais e negociação direta com o representante, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DO LANCE, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE I - EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME	37.599,18	37.599,18	37.599,18
2º	WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO ME	40.823,40	S/LANCE	-
3º	J M DONA DE FREITAS ARAUJO ME	41.527,52	S/LANCE	-

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope, indicado sob o n.º 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito ao subitem 6.4.2 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **INABILITADA**, de imediato foi aberto o envelope do 2º colocado, ou seja, WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO ME, aberto o seu envelope indicado sob o n.º 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito ao subitem 6.4.1 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **INABILITADA**, de imediato foi aberto o envelope do 3º colocado, ou seja, J M DONA DE FREITAS ARAUJO ME, aberto o seu envelope indicado sob o n.º 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito ao subitem 6.4.2.3 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



devidamente **INABILITADA**, foi convocado o 4º colocado, ou seja, **D.S. PEREIRA DA SILVA ME**, para negociação, onde a empresa confirmou o valor do seu lote que é de **R\$ 41.898,14 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE II (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	F. PEREIRA DOS SANTOS ME	729.382,56	685.000,00	685.000,00
2º	D.S. PEREIRA DA SILVA ME	742.699,93	S/LANCE	-

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **F. PEREIRA DOS SANTOS ME**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE II (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	D S ANDRADE ME	2.218.663,33	2.062,000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **D.S. ANDRADE ME**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE III (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	D S PEREIRA DOS SANTOS ME	865.596,50	808.640,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa D.S. PEREIRA DA SILVA ME.

LOTE III (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	D S ANDRADE ME	2.538.061,89	2.420.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa D.S. ANDRADE ME.

LOTE IV - EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	D S PEREIRA DOS SANTOS ME	97.387,50	72.520,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa D.S. PEREIRA DA SILVA ME.

LOTE V - EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	D S PEREIRA DOS SANTOS ME	55.564,86	55.564,86

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa D.S. PEREIRA DA SILVA ME.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



LOTE VI (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANÇE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JOSE HELMER BELEM ME	72.440,50		
2º	D.S. PEREIRA DA SILVA ME	94.982,48	S/LANCE	-

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **JOSE HELMER BELEM ME**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "Documentação de Habilidade" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilidade da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilidade com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo não atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos subitens 4.3, 6.4.1, 6.4.2, 6.5.1 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **INABILITADA**, de imediato a pregoeira convoca o 2º colocado, ou seja, D.S. PEREIRA DA SILVA ME, onde o mesmo reafirmou o seu valor de R\$ 94.982,48 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a empresa já encontra-se habilitada.

LOTE VI (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANÇE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	D.S. ANDRADE ME	397.172,71	299.100,00	299.100,00
2º	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME	520.480,00	--	-

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa D.S. ANDRADE ME.

LOTE VII (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	D S PEREIRA DOS SANTOS ME	32.759,44	22.900,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa D.S. PEREIRA DA SILVA ME.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



LOTE VII (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	D.S. ANDRADE ME	72.363,36	72.363,36	72.363,36
2º	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME	79.259,46	--	-

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa D.S. ANDRADE ME.

A PREGOEIRA COMUNICA AS EMPRESAS VENCEDORAS QUE AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATE AS 17H:00MIM DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais, onde não houve registro de quaisquer impugnações em fase dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanto na fase de abertura das propostas de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação das empresas proponente vencedoras do certame, declarando ainda, O SENHOR ANTONIO OLIVEIRA FILHO, RG: 2001029099918 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA D.S ANDRADE ME, CNPJ: 10.780.363/0001-40; O SENHOR SIRLEY DA SILVA SOUSA, RG: 97002179299 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, CNPJ: 25.251.229/0001-20; O SENHOR JOSE AILTON SOARES DA SILVA, RG: 95029094972 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA JOSE IRESVAN ARAUJO ME, CNPJ: 02.860.611/0001-35; O SENHOR MARCOS PAULO FELISMINO SOUSA, RG: 20081075116 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA EUSEBIO FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 01.331.360/0001-39; O SENHOR DIOGO PEREIRA DA SILVA, RG: 503663050 SSP/SP, D.S. PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 14.791.216/0001-27; O SENHOR JOÃO SALES ALEXANDRE, RG: 135689287 SSP CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA J.S. ALEXANDRE JUNIOR ME, CNPJ: 16.905.536/0001-96; O SENHOR GILNEID CICERO DOS SANTOS, RG: 30769714 SSP/SP, REPRESENTANTE DA EMPRESA F. PEREIRA SANTOS ME, CNPJ: 22.494.055/0001-38; O SENHOR JOSENILTO MORAIS DA SILVA, RG: 2000034024027 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 12.385.868/0001-36; O SENHOR JOSE HELMER BELEM GOMES, RG: 92631485 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA JOSE HELMER BELEM GOMES ME, CNPJ: 05.140.770/0001-53, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos



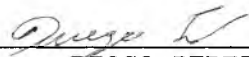


PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



representantes, onde foi disponibilizada para os representantes legais uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:55m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">D.S ANDRADE ME CNPJ: 10.780.363/0001-40	 ANTONIO OLIVEIRA FILHO PROCURADOR RG: 2001029099918 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME CNPJ: 25.251.229/0001-20	 SIRLEY DA SILVA SOUSA PROCURADOR RG: 97002179299 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">JOSE IRESVAN ARAUJO ME CNPJ: 02.860.611/0001-35	AUSENTOU-SE JOSE AILTON SOARES DA SILVA PROCURADOR RG: 95029094972 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">EUSEBIO FERREIRA DA SILVA ME CNPJ: 01.331.360/0001-39	AUSENTOU-SE MARCOS PAULO FELISMINO SOUSA PROCURADOR RG: 20081075116 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">D.S. PEREIRA DA SILVA ME CNPJ: 14.791.216/0001-27	 DIOGO PEREIRA DA SILVA TITULAR RG: 503663050 SSP/SP



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">J.S. ALEXANDRE JUNIOR ME CNPJ: 16.905.536/0001-96	AUSENTOU-SE JOÃO SALES ALEXANDRE PROCURADOR RG: 135689287 SSP CE
<ul style="list-style-type: none">F. PEREIRA SANTOS ME CNPJ: 22.494.055/0001-38	 GILNEID CICERO DOS SANTOS PROCURADOR RG: 30769714 SSP/SP
<ul style="list-style-type: none">PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 12.385.868/0001-36	 JOSENILTO MORAIS DA SILVA PROCURADOR RG: 2000034024027
<ul style="list-style-type: none">R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME CNPJ: 28.702.916/0001-02	AUSENTOU-SE TIAGO CARDENO DE LIMA PROCURADOR RG: 2002029119569 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">JOSE HELMER BELEM GOMES ME CNPJ: 05.140.770/0001-53	 JOSE HELMER BELEM GOMES TITULAR RG: 92631485 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2018-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Pregoeira Oficial



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- Charles Antonio Doria do Nascimento

Charles Antonio Doria do Nascimento

Equipe de Apoio

- Tânia Aparecida dos santos

Tânia Aparecida dos santos

Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2018.11.27.2**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

Onde se lê:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2018.12.11.1.**

Leia-se:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2018.11.27.2.**

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N.º. 0203001/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO